



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 79/2004

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e após análise e aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 18 de agosto de 2004, nos autos do Processo 213/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* da plenária do CONSEPE, o Projeto do **Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ecologia: ênfase em Ecossistemas do Semi-árido Baiano**, do Departamento de Ciências Biológicas – DCB.

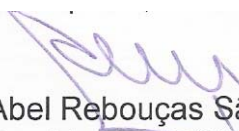
Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: Campus de Jequié;
- II. Vagas: 40 (quarenta);
- III. Carga Horária: 507 (Quinhentas e sete) horas, distribuídas em 12 (doze) módulos.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda a estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 15 de setembro de 2004


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE